



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

---

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 206/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**DETENTORA: FLEX NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 2586/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 68/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pelo(a) **Secretário Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, Sr. Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, filósofo, gestor social, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 25.552.761-5, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°. 168.371.758-90 doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Flex Negocios e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Atibaia, n° 925 Casa Padova 44 Bairro Jd. Colonia, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n° 21.559.378/0001-08, com Inscrição Estadual registrada sob n° 407.377.103.116, neste ato representado por seu Sócio/Contratante Sr. **Marcos Roberto Gomes de Souza**, brasileiro, casado, corretor de imóveis portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 27.505.663-6, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 195.523.208-36, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Processo Administrativo protocolado sob nº 2586/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA de "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de materiais gráficos de uso da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com conteúdos pedagógicos e de divulgação da municipalidade, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro der Preços, como se aqui transcritas fossem.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.111.910,00 (nove milhões cento e onze mil e novecentos e dez reais) conforme quadro abaixo:

#### Lote 01 Fichas

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIPTIVO RESUMO	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10.000	Blocos	Ficha Medindo 33x48cm - Impresso 4x4 Cores - Papel Offset, 180g - Blocos Com 50 Folhas - Sendo 50 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração (12.031.0724)	Diversos	25,31	253.100,00
2	10.000	Blocos	Ficha Medindo 21x29,7cm - Impresso 4x4 Cores - Papel Offset, 180g - Blocos Com 50 Folhas - Sendo 50 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração (12.031.0725)	Diversos	13,74	137.400,00
3	10.000	Blocos	Ficha Medindo 20x15cm - Impresso 4x4 Cores - Papel Offset, 180g - Blocos Com 50 Folhas - Sendo 50 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração (12.031.0726)	Diversos	10,85	108.500,00
4	5.000	Blocos	Ficha Medindo 10x15cm - Impresso 4x4 Cores - Papel Offset, 180g - Blocos Com 50 Folhas - Sendo 25 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração (12.031.0727)	Diversos	6,51	32.550,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

5	5.000	Blocos	Ficha Medindo 12x8cm - Impresso 4x4 Cores - Papel Offset, 180g - Blocos Com 50 Folhas - Sendo 25 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração <b>(12.031.0728)</b>	Diversos	5,06	25.300,00
6	5.000	Blocos	Ficha Medindo 10x6,5cm - Impresso 4x0 Cores - Papel Offset, 180g - Blocos Com 50 Folhas - Sendo 25 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração <b>(12.031.0729)</b>	Diversos	3,62	18.100,00

### LOTE 02 - CADERNOS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIPTIVO RESUMO	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20.000	unidade	Caderno Portfólio Do Aluno - Medindo 26,5x31 Cm - Capa/Contra, Capa 4x4 Cores - Papel Offset 240g - Miolo 08 Páginas - 4x4 Cores - Em Papel Offset 180g - Acabamento Grampo - Faca Especial - Corte E Vinco - Colagem Manual - Prova Digital/Elaboração - Tiragem 1000 Unidades - Pode Modificar A Arte A Cada Solicitação <b>(12.031.0699)</b>	Diversos	15,39	307.800,00
2	5000	unidade	Caderno De Classe Do Professor - Medindo 26,5x31 Cm - Capa/Contra Capa 4x4 Cores - Papel Offset 240g - Miolo 16 Páginas - 4x4 Cores - Em Papel Offset 180g - Acabamento Grampo - Faca Especial - Corte E Vinco - Prova Digital/Elaboração - Tiragem 1000 Unidades - Pode Modificar A Arte A Cada Solicitação <b>(12.031.0700)</b>	Diversos	12,52	62.600,00
3	12.000	unidade	Caderno Planejamento - Capa Dura - Capa/Contra: 2 Folhas, 25,5x34,2cm, 4x4 Cores Em Couchê Brilho 170g - Forro: 2 Folhas, 21x29.7 Cm, 4x0 Cores Em Couchê Brilho 170g - Folha De Rosto 20 Páginas 21x29,7cm 4x4 Cores - Papel Offset 90g - Miolo: 192 Páginas, 21x29.7 Cm, 4x4 Cores Em Papel Offset 90g. - Divisória 48 Páginas 21x29,7cm - 4x4 Cores - Papel Off	Diversos	72,23	866.760,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

			Set 90g - Acabamento: Encadernação Em Espiral, Dobrado, Refilado, Intercalação, Laminação Bopp Brilho Capa - Sendo Até 2 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração <b>(12.031.0701)</b>			
4	20.000	Unidade	Caderno De Inglês - Capa: Medindo 21x29,7cm, 4x4 Cores - Papel Triplex 350g - Miolo: 160 Páginas Diferentes, Medindo 21x29,7cm, 4x4 Cores Em Papel Off-Set 90g. Acabamento: Dobrado, Refilado, Laminação Bopp Brilho, Corte/Vinco (Miolo), Encadernação Em Espiral - 5 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração <b>(12.031.0702)</b>	Diversos	41,40	828.000,00
5	20.000	Unidade	Caderno De Atividades - Capa: Medindo 21x29,7cm, 4x4 Cores - Papel Triplex 350g - Miolo: 160 Páginas Diferentes, Medindo 21x29,7cm, 4x4 Cores Em Papel Offset 90g. Acabamento: Dobrado, Refilado, Laminação Bopp Brilho, Corte/Vinco (Miolo), Faca Especial (Miolo), Encadernação Em Espiral - 5 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração <b>(12.031.0703)</b>	Diversos	41,40	828.000,00
6	20.000	Unidade	Caderno Bem Me Quer Paz Se Quer - Capa: Medindo 21x29,7cm, 4x4 Cores - Papel Triplex 350g - Miolo: 70 Páginas Diferentes, Medindo 21x29,7cm, 4x4 Cores Em Papel Offset 90g. Miolo: 08 Páginas Diferentes, Medindo 21x29,7cm, 4x4 Cores Em Papel Offset 180g. Acabamento: Dobrado, Refilado, Laminação Bopp Brilho, Corte/Vinco (Miolo), Faca Especial (Miolo), Encadernação Em Espiral - Prova Digital/Elaboração <b>(12.031.0704)</b>	Diversos	34,67	693.400,00
7	30.000	Unidade	Caderno - Medindo: 297x210mm - Miolo: 292x205mm - Miolo Especial: 292x205mm - Material Capa E Contra Capa: Papel Paraná Nº 80 (1,3mm De Espessura)	Diversos	30,82	924.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

			Empastado Com Couché Fosco 170g/M2 Guarda: Papel Couché Fosco 170g - Miolo: Papel Off Set 90g/M2 - Miolo Especial: Papel Couché Fosco 170g/M2 - Capa E Contra Capa: 4x0 Cor - Guarda: 4x0 - Miolo: 4x4 Cores Páginas Diferentes - Miolo Especial: 4x4 Cores - Acabamento Empastamento, Laminação Bopp Fosco Com Verniz Localizado E Wire - O Na Cor Preto. Miolo 320 Páginas E Miolo Especial:36 Páginas .Sendo 5 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração <b>(12.031.0705)</b>			
8	30.000	Unidade	Caderno - Medindo: 185x245mm - Miolo: 180x240mm - Miolo Especial: 180x240mm - Material Capa E Contra Capa: Papel Paraná Nº 80 (1,3mm De Espessura) Empastado Com Couché Fosco 170g/M2 Guarda: Papel Couché Fosco 170g - Miolo: Papel Off Set 90g/M2 - Miolo Especial: Papel Couché Fosco 170g/M2 - Capa E Contra Capa: 4x0 Cor - Guarda: 4x0 - Miolo: 4x4 Cores Páginas Diferentes - Miolo Especial: 4x4 Cores - Acabamento Empastamento, Laminação Bopp Fosco Com Verniz Localizado E Wire - O Na Cor Preto. Miolo 180 Páginas E Miolo Especial:24 Páginas .Sendo 10 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração <b>(12.031.0706)</b>	Diversos	28,89	866.700,00
9	30.000	unidade	Caderno - Medindo: 140x210mm - Miolo: 135x205mm - Miolo Especial: 135x205mm - Material Capa E Contra Capa: Papel Paraná Nº 80 (1,3mm De Espessura) Empastado Com Couché Fosco 170g/M2 Guarda: Papel Couché Fosco 170g - Miolo: Papel Off Set 90g/M2 - Miolo Especial: Papel Couché Fosco 170g/M2 - Capa E Contra Capa: 4x0 Cor - Guarda: 4x0 -	Diversos	26,96	808.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

			Miolo: 4x4 Cores Páginas Diferentes - Miolo Especial: 4x4 Cores - Acabamento Empastamento, Laminação Bopp Fosco Com Verniz Localizado E Wire - O Na Cor Preto. Miolo 240 Páginas E Miolo Especial:16 Páginas .Sendo 10 Modelos Diferentes - Prova Digital/Elaboração. <b>(12.031.0707)</b>			
--	--	--	---	--	--	--

### LOTE 03 – LIVROS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIPTIVO RESUMO	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8.000	unidade	Livro - Medindo 21x16cm - Capa/Contra Capa 4x4 Cores - Papel Triplex 350g - Laminação Bopp Brilho - Miolo 104 Páginas - 4x4 Cores - Em Papel Offset 90g - Acabamento Costurado - Brochura Pur - Lombada Quadrada - 4 Modelos - Prova Digital /Elaboração <b>(12.031.0708)</b>	Diversos	16,72	133.760,00
2	6.000	Unidade	Livro - Medindo 20x25cm - Capa/Contra Capa 4x4 Cores - Papel Triplex 350g - Laminação Bopp Brilho - Miolo 396 Páginas - 4x4 Cores - Em Papel Couchê 115g -Acabamento Costurado - Brochura Pur - Lombada Quadrada - 2 Modelos - Prova Digital/Elaboração <b>(12.031.0709)</b>	Diversos	24,15	144.900,00
3	26.000	unidade	Livro - Medindo 21x16cm - Capa/Contra Capa 4x4 Cores - Papel Triplex 350g - Laminação Bopp Brilho - Miolo 40 Páginas - 4x4 Cores - Em Papel Couchê 150g - Acabamento Costurado - Brochura Pur - Lombada Quadrada - 2 Modelos - Prova Digital /Elaboração <b>(12.031.0710)</b>	Diversos	14,86	386.360,00
4	6.000	unidade	Livro - Medindo 21x29,7cm - Capa/Contra Capa 4x4 Cores - Papel Triplex 350g - Laminação Bopp Brilho - Miolo 80 Páginas - 4x4 Cores - Em Papel Couchê 150g -	Diversos	29,73	178.380,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

			Acabamento Costurado - Brochura Pur - Lombada Quadrada - 3 Modelos - Prova Digital/Elaboração <b>(12.031.0711)</b>			
5	5.000	Unidade	Livro - Medindo 21x29,7cm - Capa/Contra Capa 4x4cores - Papel Triplex 350g - Laminação Bopp Brilho - Miolo 420 Páginas - 4x4 Cores - Em Papel Couchê 150g -Acabamento Costurado - Brochura Pur - Lombada Quadrada - 5 Modelos - Prova Digital /Elaboração <b>(12.031.0712)</b>	Diversos	59,46	297.300,00
6	15.000	unidade	Livro - Medindo 20x20cm - Capa/Contra Capa 4x4 Cores - Papel Triplex 350g - Laminação Bopp Brilho - Miolo 280 Páginas - 4x4 Cores - Em Papel Couchê 150g - Acabamento Costurado - Brochura Pur - Lombada Quadrada - Faca Especial - 5 Modelos - Prova Digital /Elaboração <b>(12.031.0713)</b>	Diversos	49,24	738.600,00

### LOTE 04 - IMPRESSOS DIGITAIS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIPTIVO RESUMO	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10.000		IMPRESSO A3, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ, 150 G, LAMINAÇÃO BRILHO, ATÉ 3 DOBRAS, FACA ESPECIAL. TIRAGEM 250 UNIDADES <b>(12.031.0714)</b>	Diversos	3,50	35.000,00
2	2.000		IMPRESSO A3, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ,150 G. TIRAGEM 100 UNIDADES <b>(12.031.0715)</b>	Diversos	3,00	6.000,00
3	20.000		IMPRESSO A2, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ, 150 G. TIRAGEM 100 UNIDADES <b>(12.031.0716)</b>	Diversos	5,00	100.000,00
4	50.000		IMPRESSO A4, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ, 150 G. TIRAGEM 250 UNIDADES <b>(12.031.0717)</b>	Diversos	1,00	50.000,00
5	50.000		IMPRESSO A4, 4X4 CORES, EM PAPEL	Diversos	1,00	50.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

			COUCHÊ, 150 G, ATÉ 3 DOBRAS. TIRAGEM 500 UNIDADES <b>(12.031.0718)</b>			
6	150.000		IMPRESSO A5, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ, 150G. TIRAGEM 250 UNIDADES <b>(12.031.0719)</b>	Diversos	0,80	120.000,00
7	100.000		IMPRESSO A5, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ, 150G. TIRAGEM 300 UNIDADES <b>(12.031.0720)</b>	Diversos	0,95	95.000,00
8	10.000		IMPRESSO A6, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ, 150G. TIRAGEM 500 UNIDADES <b>(12.031.0721)</b>	Diversos	0,60	6.000,00
9	10.000		IMPRESSO A6, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ, 150G. TIRAGEM 200 UNIDADES <b>(12.031.0722)</b>	Diversos	0,75	7.500,00
10	600		IMPRESSO, 120X90CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ COM BRILHO, 180GR, VERNIZ. TIRAGEM 25 UNIDADES <b>(12.031.0723)</b>	Diversos	2,50	1.500,00

**2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** No exercício de 2022, as despesas correrão por conta das seguintes fichas orçamentárias:

**a)** Ficha **395; 423; 432 e 455**

**3.2.** No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

**4.1.** Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro





## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

---

de preço, por força da legislação vigente.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 **(doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

**5.2.** A Administração não estará obrigada a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

**5.3.** Os produtos finais devem ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da aprovação, nos termos do presente memorial descritivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS**

**6.1.** A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

**6.2.** Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

**6.3.** O pagamento será realizado 10 (dez) dias após a dezena a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.

**6.4.** As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, sob o número de **CNPJ 67.995.027/0001-32**.

**6.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

---

DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

**I** = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela em atraso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

**7.2.** Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

---

estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**7.3.** Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**8.1.** A(s) detentora(s) deverá(ão):

**8.1.1.** Efetuar as entregas dos itens, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, junto ao Palácio das Águas, sito à Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro ou no Centro de Formação dos Profissionais em Educação ``Paulo Freire``, sito à Rua Euclides Pires de Assis, 205 - Remanso Campineiro, Hortolândia - SP, nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento, dentro de prazo não superior a 10 (dez) dias úteis;

**8.1.2.** Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

**8.1.3.** Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (cinco) dias úteis;

**8.1.4.** Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

---

**8.1.5.** Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;

**8.1.6.** Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;

**8.1.7.** Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado;

**8.1.8.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços;

**8.1.9.** Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

### **CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** A Prefeitura Municipal de Hortolândia se obriga a:

**9.1.1.** Receber provisoriamente o objeto do contrato, disponibilizando local, data e horário.

**9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos/serviços prestados com as especificações constantes do memorial descritivo e seus anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da detentora através de servidor especialmente designado.

**9.1.4.** Efetuar os pagamentos nos prazos previstos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

**10.2.** A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**11.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019.

**11.2.** As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a)** falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;
- b)** inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;
- c)** a subcontratação ou cessão total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou do futuro contrato;
- d)** descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

---

e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

**12.2.** O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem anterior, por mútuo acordo.

**12.3.** Rescindida a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de **20% (vinte por cento)** calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL**

**13.1.** As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**13.2.** A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

**13.3.** No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 27 de junho de 2022.

**Fernando Gomes de Moraes**  
**Secretário Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia**  
**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

Marcos Roberto Gomes de Souza  
Flex Negocios e Serviços Ltda  
**DETENTORA**